



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1339 - Setembro/2026
Portaria - Nº 117/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 23 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 117 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.046543/2026-19

Teresina-PI, 23 de Setembro de 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1623/26, de 14/09/2026, e tendo em vista o que consta na solicitação do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - CGI/PREUNI e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 43/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: JOAO PEDRO DA SILVA (Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, Cargo/Função: Técnico em Contabilidade; SIAPE: 3441302);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Maria José Carvalho Silva (Lotação: Prefeitura Universitária, Cargo/Função: Tecnóloga em Construção Civil; SIAPE: 422887).ersitária,

II - Substituto: Jéssica Teixeira Pereira Carneiro Tapeti (Lotação: Coordenação de Serviços Operacionais/PREUNI; Cargo/Função: Assistente Administrativo; SIAPE: 3212491);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 11:01)
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ

DIRETOR
Matrícula: 3218950

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0ea1d4748d**